

**PORTARIA Nº 57, DE 19 DE JANEIRO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034486/2010-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica IDEAL VISTORIAS DE VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ – 10.345.345/0002-11, situada no Município de Santa Barbara D'Oeste – SP, na Rua da Agricultura, 864 – Jardim São Fernando, CEP 29.930-480, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Santa Barbara D'Oeste no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**